Edital Leia para uma Criança 2022

Sumário

I. Sobre o programa “Leia para uma Criança”

II. Sobre o Edital 2022

III. Quem pode participar

IV. Como se inscrever

V. Como funciona a seleção

VI. Critérios de seleção

VII. Sobre os livros selecionados

VIII Sobre a divulgação dos resultados

IX. Sobre condições de pagamento

X. Condições de tratamento de dados

XI. Como entrar em contato

I. Sobre o programa “Leia Para Uma Criança”

A literatura tem um papel fundamental na construção de significados na primeira infância, por meio de suas histórias e personagens. Com os livros, as crianças passam a usar a imaginação, a criatividade e a empatia para lidar com sentimentos e emoções, enriquecendo e ampliando suas experiências com os outros e com elas mesmas.

Tendo isso em vista, a Fundação Itaú para Educação e Cultura, por meio do Itaú Social, desde 2010, desenvolve o programa **Leia para uma Criança**, cujos objetivos são:

• Promover a leitura na primeira infância e ampliar o repertório cultural das crianças e sua apropriação da cultura letrada;

• Contribuir para o fortalecimento dos vínculos afetivos, incentivando os adultos a lerem com e para as crianças;

• Promover o acesso à leitura de qualidade a famílias e crianças em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica em todo o território nacional.

São estratégias do programa: acervo, mobilização, formação, produção de conhecimento, monitoramento e avaliação. Dessas, destacamos “acervo”, que se concretiza por meio deste Edital e da disponibilização de livros de literatura de qualidade para crianças, por meio de organizações da sociedade civil, bibliotecas comunitárias, serviços de acolhimento, equipamentos da assistência social, escolas e órgãos públicos, entre outros.

II. Sobre o Edital 2022

Em 2017 a Fundação Itaú para Educação e Cultura, por meio do Itaú Social, em conjunto com a Associação Vaga Lume, estruturou um processo de curadoria com o intuito de tornar a seleção dos livros do programa **Leia para uma Criança** mais democrática e plural.

A premissa principal foi garantir que os livros fossem analisados de acordo com critérios de qualidade temática, textual e visual (detalhados abaixo), a partir da perspectiva de diferentes grupos da sociedade civil, contemplando, assim, diversas percepções e reflexões sobre os livros inscritos.

De acordo com a metodologia elaborada especificamente para o Edital, mediadores de leitura, especialistas em literatura e ilustração, professores de educação infantil, familiares, cuidadores e também as próprias crianças, de todas as regiões do Brasil, são convidadas a participarem e opinarem sobre os livros ao longo das sete etapas: 1. Inscrição dos livros; 2. Triagem; 3. Comissão nacional; 4. Parecer técnico; 5. Análise de direitos autorais e homologação; 6. Grupos focais e 7. Adequação, negociação e compra.

Em 2021, o programa **Leia para uma Criança** completou 11 anos de existência. Ao longo deste período, já foram distribuídos mais de 61 milhões de livros, entre Coleções regulares, em braille, acessível e de Bibliotecas, para crianças, famílias e instituições de todo o Brasil.

Em 2020, reconhecendo os importantes desafios que tocam a sociedade brasileira no que tange às desigualdades sociais, sobretudo étnicas e raciais, e o potencial da literatura para contribuir com o desenvolvimento de uma educação antirracista e com a valorização das diferenças, o Edital Leia para uma Criança apresentou pela primeira vez um direcionamento no enfoque temático, selecionando somente livros que representassem questões do universo cultural negro e indígena.

No total foram inscritos mais de trezentos livros de autorias diversas e editoras de todo o Brasil. A quantidade e a qualidade dos livros recebidos, bem como o reconhecimento da profundidade desta temática na sociedade brasileira, foram fatores decisivos para a continuidade do tema neste Edital de 2022.

Desta forma, o Edital Leia para uma Criança 2022 continuará selecionando 2 obras de literatura infantil com foco na valorização e protagonismo de pessoas, histórias e/ou culturas negras e indígenas, já publicadas, para fazer parte da Coleção Leia para uma Criança, e para serem distribuídas gratuitamente em 2022.

Os livros publicados por escritores(as) ou ilustradores(as) que se autodeclarem negros(as) e/ou indígenas serão preferencialmente considerados pelo processo de seleção do Edital.

Todo o processo de elaboração do Edital e das etapas de curadoria subsequentes serão acompanhados por especialistas e acadêmicos com reconhecidos trabalhos nas áreas de literatura e educação negra e indígena.

Como resultado deste processo, serão produzidos até 2 milhões de exemplares de cada título selecionado. Caso seja necessário, o número de impressos poderá ser ampliado e as Editoras selecionadas serão devidamente informadas.

As Editoras selecionadas cederão os direitos de cada título selecionado para a produção de até 15 mil exemplares em braile e em formatos acessíveis para as pessoas com deficiência (Lei nº 6.610/98, artigo 46, inciso I, letra d e nos termos da Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), artigo 42, parágrafo 1º).

III. Quem pode participar

Podem se inscrever todas as Editoras brasileiras, desde que não tenham sido contempladas no último edital (relativo à Coleção Leia para uma Criança 2021).

Cada editora poderá inscrever até 5 títulos por CNPJ e os livros devem ser, necessariamente, obras infantis de literatura (prosa ou poesia), recentes ou reeditadas, de até 50 páginas, voltadas para crianças de 0 a 6 anos e nas condições previstas no item II, acima.

Serão desconsiderados automaticamente:

• Livros sem texto (só com ilustrações);

• Livros sem ilustrações (só texto verbal);

• Livros com ilustrações estereotipadas e/ou negativas sobre a cultura negra e/ou indígena;

• Livros que descontextualizem fatos históricos da colonização e opressão de povos indígenas e negros, assim como romantização da escravidão e massacre dos mesmos;

• Livros cuja finalidade seja a didatização de conteúdos escolares;

• Livros com tratamento temático moralizador e/ou doutrinário;

• Livros que apresentem ruptura injustificada na coerência textual;

• Livros com vocabulário e tratamento restrito da linguagem que subestimam a capacidade intelectual da criança.

O rol de hipóteses de desconsideração automática acima é meramente exemplificativo. É possível que, na prática, a Fundação Itaú para Educação e Cultura se depare com outras situações em que a participação seja inviável, e que, todavia, não estejam descritas neste item, mas que poderão ser consideradas para a desclassificação.

IMPORTANTE

Os livros de autores(as), ilustradores(as) e Editoras contemplados pelo Edital em 2021 não são elegíveis neste edital. Livros que já foram selecionados para as Bibliotecas da Fundação Itaú para Educação e Cultura, de qualquer ano, poderão se inscrever neste Edital.

Fica vedada a participação de autores(as) e ilustradores(as) que sejam colaboradores da Fundação Itaú para Educação e Cultura, do conglomerado Itaú Unibanco e/ou dos Parceiros que venham a fazer parte do processo de seleção.

IV. Como se inscrever

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas em: https://www.itausocial.org.br/editais/ de **04/10/2021** a **29/10/2021** até às 18h.

Serão consideradas somente as propostas que seguirem as duas etapas sequenciais do processo de inscrição, conforme abaixo:

1 Preencher o formulário eletrônico obrigatório disponibilizado na página https://www.itausocial.org.br/editais/ e imprimir, ao final do processo, a mensagem de conclusão da inscrição. Cada título deverá ser cadastrado – individualmente – por meio do formulário no sistema.

A editora deverá anexar nos campos indicados, cópias dos documentos listados abaixo, cujos originais podem ser solicitados a qualquer momento:

a. Contratos da Editora com os autores(as);

b. Capa e contracapa da obra;

c. Termo de Autorização para Uso de Direitos Patrimoniais dos(as) autores(as) e profissionais que participaram da criação dos livros e de quaisquer outras criações intelectuais incluídas na obra (modelo disponível na aba "Arquivos" do site indicado acima).

d. Cartão CNPJ da Editora;

e. Contrato Social ou documento similar;

f. Quadro societário da editora;

g. RG e CPF da(o) responsável legal;

h. Procuração para os casos aplicáveis.

2 Enviar via Correios (e somente desta forma) um exemplar de cada um dos títulos inscritos no formulário eletrônico, acompanhada da mensagem de conclusão da inscrição após o cadastramento de cada título. Os livros devem estar com o carimbo "distribuição gratuita".

Serão aceitos somente os pacotes com carimbo de postagem dos Correios até o dia 29/10/2021 e, cumulativamente, recebidos no endereço final até o dia 05/11/2021.

POSTAGEM

Os títulos deverão ser enviados em um único pacote devidamente identificado e com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço:

Caixa Postal 61057 – CEP 05424-970 – São Paulo/SP.

O pacote deve ser identificado da seguinte maneira:

EDITAL "LEIA PARA UMA CRIANÇA"

NOME DA EDITORA

RESPONSÁVEL (E-mail e telefone de contato)

NOME DO TÍTULO 1

NOME DO TÍTULO 2

NOME DO TÍTULO 3

NOME DO TÍTULO 4

NOME DO TÍTULO 5

V. Como funciona a seleção

Durante o processo de seleção, os livros inscritos passarão por seis etapas eliminatórias e serão avaliados de acordo com os critérios mencionados neste Edital, bem como aqueles definidos abaixo, com a participação de especialistas em literatura infantil, profissionais da educação, representantes da sociedade civil e profissionais com reconhecido trabalho nas áreas da literatura e educação negra e/ou indígena.

Conforme a finalização de cada fase, as Editoras serão informadas sobre a participação ou não de seus títulos na próxima etapa.

1

nov/dez

TRIAGEM INICIAL

Os livros são elegíveis e estão de acordo com os critérios de seleção?

Será realizada a validação dos títulos que cumprem os requisitos mínimos de elegibilidade e que estão de acordo com os critérios de seleção do edital. As obras que passarem pela etapa de validação serão analisadas por especialistas envolvidos com o universo da literatura infantil.

2

dez/jan

COMISSÃO NACIONAL

Os livros atendem os critérios de seleção? (especialistas da área de diferentes regiões do país)

Os títulos selecionados na etapa anterior serão avaliados por um comitê composto por representantes de cada região do Brasil, mediadores de leitura especialistas em literatura infantil, Organizações da Sociedade Civil, Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social, bem como Voluntários do conglomerado Itaú Unibanco e colaboradores da Fundação Itaú para Educação e Cultura. Em momento oportuno, a equipe do Edital entrará em contato com as Editoras e solicitará, tendo em vista apenas o processo de análise, o PDF dos livros que permanecem nesta etapa.

3

fev

PARECER TÉCNICO

Os livros atendem os critérios de seleção? (especialistas da área)

As obras serão analisadas por especialistas da área que formularão pareceres específicos sobre cada livro participante dessa etapa.

4

fev

ANÁLISE DE DIREITOS AUTORAIS E HOMOLOGAÇÃO

Os documentos enviados estão em conformidade?

Será realizada uma avaliação jurídica dos documentos enviados sobre cada livro inscrito e a solicitação de documentos complementares, caso necessário. Além do processo de cadastramento das Editoras na plataforma da Fundação Itaú para Educação e Cultura.

5

mar/abr

GRUPOS FOCAIS

Como o adulto e a criança reagem ao livro?

As Editoras que permanecerem nesta fase serão devidamente informadas e deverão enviar até 10 (dez) exemplares para os dados postais já mencionados. Os livros serão submetidos a experiências sensoriais junto a adultos e crianças de diversas regiões do país, seguindo todos os protocolos de segurança exigidos pelos órgãos competentes no momento da realização dos Grupos focais.

6

mai

ADEQUAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E COMPRA

Os livros atendem a todos os critérios para a compra?

Até 10 livros finalistas seguirão para a negociação conduzida pela área de Compras da Fundação Itaú Para Educação e Cultura, para a qual serão consideradas: a adequação do livro, o orçamento do programa, o valor negociado e todos os subsídios do processo de análise e de seleção. Se houver empate, o parecer técnico dos especialistas será utilizado como critério de desempate. Apenas um livro por Editora será considerado nesta etapa.

VI. Critérios de seleção

Todos os livros serão avaliados por meio de 3 critérios de qualidade técnica para a seleção:

1. Qualidade Temática

O tema do livro deve representar questões do universo cultural negro e/ou indígena. As obras devem se enquadrar em um, outro ou em ambos os critérios principais elencados abaixo:

a) Protagonismo de personagens negras e/ou indígenas na ilustração;

b) Narrativas literárias sobre assuntos diversos que valorizem as matrizes e identidades negras e/ou indígenas.

Além disso, será observado se:

a) O tema dialoga com o imaginário infantil (como por exemplo: narrativas de aventura, de magia, de heróis e heroínas, narrativas de identificação entre realidade da personagem e do leitor, obras que abordem medos infantis, etc.)

b) O tratamento dado ao tema possibilita a reflexão das crianças sobre si próprias, os outros e o mundo que as cerca, abordando questões relativas à alteridade no processo de convivência.

c) As personagens são de diferentes raças, etnias, gêneros e classes sociais e o tratamento dado a eles não reforça estereótipos;

d) O conteúdo das obras não é didatizante.

2. Qualidade Textual

• O registro linguístico é literário, ou seja, a linguagem é conotativa, utiliza figuras de linguagem e há preocupação com a escolha e disposição das palavras.

• Observa-se um trabalho estético com a linguagem, por meio de recursos linguísticos artístico-literários que favorecem a fruição leitora.

• O texto apresenta coerência e consistência textual. No caso dos textos em prosa: progressão temática adequada; organização no eixo temporal; adequação de elementos da narrativa e efeitos de sentidos decorrentes às intenções presumíveis e ao tratamento estético e semântico dado ao tema. No caso dos textos em verso: utilização de recursos sonoros (aliterações, assonâncias, onomatopeias), os efeitos de sentido decorrentes e a coerência com o tratamento dado ao tema.

• A escolha lexical amplia o repertório linguístico e literário dos leitores com uma linguagem que considera a criança capaz de atribuir sentidos ao texto.

• A construção textual estimula uma boa leitura em voz alta por parte do mediador.

3. Qualidade Visual (Ilustrações e Projeto Gráfico)

• Projeto gráfico capaz de motivar e enriquecer a interação do leitor com o livro, incluindo a composição da capa, as guardas, contracapa, página de rosto e a diagramação do texto e das imagens nas páginas.

• Presença adequada de paratextos: informações sobre o(a) autor(a), ilustrador(a) e outros dados necessários à contextualização da obra, sem interferir na livre construção de sentidos.

• Relação entre texto e imagem coerente com a proposta estética da obra.

• Preferência por ilustrações que apresentem aos leitores novas informações em relação ao texto verbal, que ofereçam nuances diferenciadas do conteúdo temático, aproveitando espaços deixados no texto com interpretações relevantes do ilustrador, criando, assim, um espaço de participação do leitor na construção dos sentidos.

• A fonte oferece boa legibilidade considerando seu tipo, cor, tamanho, espaçamento, nitidez e diagramação.

• As ilustrações não reforçam estereótipos sociais, históricos, raciais e de gênero.

• Nota-se qualidade estética e cuidado gráfico na composição das ilustrações.

• A organização interna da obra mantém relação adequada com o conteúdo temático e isso se observa no modo como o projeto estético provoca determinados efeitos de sentido.

VII. Sobre os livros selecionados

Serão selecionados 2 livros para a Coleção 2022. Dos dois títulos selecionados, um poderá ser de escritor(a) e/ou ilustrador(a) brasileiro e outro de escritor(a) e/ou ilustrador(a) estrangeiro, ou ainda, os dois livros de escritores(as) e/ou ilustradores(as) brasileiros, sendo necessariamente um com foco na valorização e protagonismo de pessoas, histórias e/ou culturas negras e o outro com foco na valorização e protagonismo de pessoas, histórias e/ou culturas indígenas.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura se reserva no direito de não dar devolutivas personalizadas para cada editora participante sobre suas decisões referentes às inscrições e análises das obras inscritas, ou, ainda, de fornecer qualquer documento relacionado à análise e critério de seleção.

IMPORTANTE

Os livros deverão ser passíveis de adequação de peso, papel, tamanho e encadernação, de acordo com as seguintes características:

- **Peso máximo do livro de 140g;**
- **Tamanho adequado à medida do envelope 30,0 x 21,5 cm;**
- **Espaço para aplicação de selo do programa e da mensagem "Edição especial – Comercialização proibida";**
- **Papel que garanta a qualidade da obra, e que não transponha texto e imagem para a página seguinte;**
- **Encadernação com grampos.**

Todos os livros enviados, inscritos ou não no edital, serão, no final do processo de seleção doados para organizações da sociedade civil e comunidades escolares ao livre critério de escolha da Fundação Itaú para Educação e Cultura.

VIII. Sobre a divulgação dos resultados

As Editoras selecionadas serão contatadas pelas equipes de compras e do jurídico da Fundação Itaú para Educação e Cultura, para prosseguimento do processo de contratação. No momento oportuno, a Fundação Itaú para Educação e Cultura informará sobre os procedimentos e critérios de contratação.

IX. Sobre condições de pagamento

Adiantamento de 20% do valor, condicionado à formalização do contrato e apresentação dos documentos fiscais cabíveis. O restante será faturado após entrega de todas as unidades no Centro de Distribuição dos Correios.

O pagamento, quando respeitadas as condições indicadas neste Edital, será realizado nos seguintes prazos:

* Notas fiscais emitidas e enviadas ao financeiro no período de 01 a 05 do mês – vencimento no dia 18;

* Notas fiscais emitidas e enviadas ao financeiro no período de 06 a 18 do mês - vencimento no dia 05 do mês subsequente.

Não é recomendado a emissão entre os dias 18 e 31.

X. Condições de tratamento de dados

A Fundação Itaú para Educação e Cultura compromete-se a não utilizar, por si ou por terceiros, as informações fornecidas no Formulário, pelas Editoras participantes, para fins diversos daqueles mencionados neste Edital.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura poderá tratar Dados Pessoais presentes nos Formulários de inscrição e(ou) demais documentos fornecidos pelas Editoras em razão da sua participação e monitoramento do programa Leia para uma Criança e quando necessário para cumprir as obrigações legais aplicáveis, entre outros, para fins de exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura toma todas as providências técnicas e organizacionais para proteger os Dados Pessoais das Editoras participantes contra perda, uso não autorizado ou outros abusos, garantindo um nível de segurança compatível com as atividades realizadas pela Fundação.

Os Dados Pessoais serão armazenados em um ambiente operacional seguro que não é acessível ao público. Nós nos esforçamos para proteger os Dados Pessoais que armazenamos, a partir de medidas como (i) adoção de um programa de governança e privacidade; (ii) criação de equipe responsável pela Proteção de Dados Pessoais e um Encarregado de Proteção de Dados; (iii) adição dos princípios de "Privacy by Design" e "Privacy by Default" durante a execução das atividades; (iv) criação de políticas de confidencialidade com seus colaboradores, (v) restrições de acesso aos dados baseado nos princípios "need-to-know" e "least privilege", dentre outras. Apesar disso, infelizmente não podemos garantir total segurança. O uso não autorizado de contas, falha de hardware ou software e outros fatores podem comprometer a segurança dos seus Dados Pessoais a qualquer momento, por isso, nos ajude a manter um ambiente seguro para todos.

Os Dados Pessoais coletados em razão deste Edital poderão ser compartilhados com os parceiros da Fundação Itaú para Educação e Cultura e do conglomerado Itaú Unibanco com quem estes tenham relação em razão do programa Leia para uma Criança. Ficando desde já indicados o parceiro: ASSOCIAÇÃO VAGA LUME, 04.711.157/0001-86, com sede na Rua Aspicuelta, nº 678, Vila Madalena, em São Paulo, São Paulo, CEP 05433-011, consultoria responsável pela condução do processo transparente e democrático de curadoria e seleção dos livros do programa Leia para uma Criança.

Além de adotar boas práticas de segurança em relação aos Dados Pessoais das Editoras participantes, a Fundação Itaú para a Educação e Cultura se coloca à disposição para ajuda-lo caso identifique ou tome conhecimento de algo que comprometa a segurança se seus Dados Pessoais. Nesse caso, por favor entre em contato conosco através dos canais de atendimento indicados ao final deste Edital.

XI. Como entrar em contato

As **dúvidas sobre este edital** serão respondidas somente pelo e-mail: **is-livros2022@vagalume.org.br**

Casos omissos serão resolvidos pela Fundação Itaú para Educação e Cultura, cuja decisão será soberana e contra ela não caberá qualquer recurso.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura poderá, a qualquer momento, desclassificar, suspender ou cancelar a inscrição de qualquer autor(a), caso seja verificado fraude ou desatendimento de qualquer exigência deste Edital.

Eventuais alterações a este Edital poderão ser realizadas a exclusivo critério da Fundação Itaú para Educação e Cultura e serão divulgadas nos mesmos meios de comunicação das ações do Edital.

Este Edital é regido de acordo com a legislação brasileira. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados pelas Editoras participantes, inclusive com relação ao descumprimento do Edital, ou pela violação de direitos da Fundação Itaú para a Educação e Cultura, de outras Editoras, e/ou de terceiros, inclusive de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, deverão ser processadas na Comarca da Capital do Estado de São Paulo.